



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA Nº 19/2025

COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Data: 27 de agosto de 2025

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões desta casa de leis, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Tânia Maion e Cristiano Luis Metzner (Suko), além do diretor geral e dos servidores efetivos ocupante dos cargos de Oficial Legislativo e Procurador Jurídico, passam a deliberar sobre os seguintes projetos de lei: DO EXECUTIVO MUNICIPAL, o **Projeto de Lei nº 37/2025**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem municipal, e dá outras providências – diante de algumas dúvidas que surgiram sobre a legalidade do projeto, ficou aprovado o envio de Ofício ao Prefeito e ao Ministério Público local, buscando verificar se as concessões anteriores foram homologadas ou são objeto de análise e investigação, sendo que os **Projetos de Lei de nºs 38, 39 e 40/2025** também receberam o mesmo questionamento; **Projeto de Lei nº 41/2025**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências – considerando as informações contidas na Mensagem e Exposição de Motivos nº 047/2025, em especial a finalidade de compra de quatro ônibus escolares, os vereadores decidiram exarar parecer favorável e unânime ao referido projeto. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, o **Projeto de Lei nº 25/2025**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado “Agroshow Copagril”, realizado anualmente no mês de janeiro na Estação Experimental da Copagril, e dá outras providências – referido projeto recebeu parecer favorável e unânime; **Projeto de Lei nº 26/2025**, que inclui o Festival de Danças do Colégio Evangélico Martin Luther, realizado anualmente no mês de julho, no Calendário Oficial de Ventos do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências – assim como o anterior, este projeto também recebeu parecer favorável e unânime. O vereador Coronel Welyngton justificou a ausência na reunião, em razão de viagem e problemas familiares. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h30. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

TÂNIA MAION

Vereadora



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

CRISTIANO LUIS METZNER, O SUKO
Presidente

CARLINHOS SILVA
Relator

CORONEL WELYNGTON ALVES DA ROSA
Membro

